



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 645/10

INDICAÇÃO Nº 169 /2010

EXPEDIENTE	/	ATA
ACEITO EM	<u>02</u> /06	<u>8519</u> /2010
APROVADO EM	<u>02</u> /06	<u>8595</u> /2010
REJEITADO EM	/	
ARQUIVO		

PROTOCOLADO SOB Nº 798 /2010

EM 01 /06 /2010

64

Os Vereadores abaixo assinados requerem, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente estudos no sentido de possibilitar o acesso dos idosos em todo o espaço disponível no transporte coletivo e não apenas às poltronas reservados a terceira idade.

Justifica-se o pedido pelo fato de haver horários em que os idosos ficam aglomerados em seu escasso espaço na parte dianteira dos coletivos e o restante do veículo com poltronas vazias.

Sala de Sessões, 01 de junho de 2010.

Luis Francisco Spotorno
Líder Bancada

Alexandre Lindenmeyer
Vice-Líder
Cláudio Costa
Bancada PT

JUSTIFICATIVA: de plenário.

VISTO
Presidente